



**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DOS JULGAMENTOS
DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO,
DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA,
E DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/RN - CE-RN, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22/08/2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, **DIVULGA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO, DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA, BEM COMO, DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA Nº 01 “NOVAS PERSPECTIVAS RN”** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) nas eleições ano do CAU.

Natal, 18 de setembro de 2020.

JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA
Coordenador da CE-CAU/RN